

RESOLVE: **I** – Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor dos servidores **MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS e ANDRÉ MILHOMEM ABBADE**, por violação, em tese, ao disposto no art. 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**VITOR RAMOS EDUARDO**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo: 151372**

**PORTARIA Nº 164/2017-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 185/2016-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3828/2016-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Memorando nº 406/16 – CRF/SUSIPE, de 05/04/2016, referente à presa SANDRA FABIOLA RAMOS TAVARES, pertencente à população carcerária do Centro de Reeducação Feminino – CRF.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apontou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada pela servidora LIANE CRISTINA DA TRINDADE REIS, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor desta servidora.

RESOLVE: **I** – Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor da servidora **LIANE CRISTINA DA TRINDADE REIS**, por violação, em tese, ao disposto no art. 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**VITOR RAMOS EDUARDO**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

**Protocolo: 151375**

**PORTARIA Nº 122/2017 - GAB/SUSIPE  
BELÉM/PA, 01 DE MARÇO DE 2017.**

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.666/93, datada de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** as diretrizes de Gestão Pública do Governo do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, sob a égide da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

**I. Walbert Fredson Machado Melo**, Assistente Administrativo, Matrícula 54180956, Função: Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**II. Hudson Ney Amazonas de Menezes**, Assistente Administrativo, Matrícula 58996001, Função: Membro da Comissão Permanente de Licitação.

**III. Olivana da Conceição Alves e Silva**, Técnico em Administração e Finanças, Matrícula 57201352, Função: Membro da Comissão Permanente de Licitação.

**IV. Renata Sicsu de Paula**, CAU A101019-0 (Arquiteta), Matrícula 5903770, Função: Membro da Equipe Técnica da Comissão Permanente de Licitação.

**V. Paulo Rogério Campos da Costa**, CREA-PA 14863-D (Engenheiro Elétrico), Matrícula 5888644, Função: Membro da Equipe Técnica da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 151357**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº2017/6607 de 24 de janeiro de 2017, os servidores temporários, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Ato: PORTARIA Nº 172/ 2017- GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 25 /02/2017 Término Vínculo: 24 /02/2018

Nome do Servidor: CLIDENOR DOS SANTOS BARREIROS em substituição a Paulo Daniel de Oliveira

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151398**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: RENAN RABELO DE CARVALHO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 23/02/2017

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: VALDIR PUREZA COSTA FILHO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 28/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: FLAVIO VIEIRA DE PAIVA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 02/03/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: JOSE RICARDO SILVA CRUZ – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 03/03/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: FRANCISCO JOSE CARDOSO RODRIGUES – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 04/03/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: FRANCISCO RONNIE SILVA PORTO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 04/03/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ISMAEL REIS DE LIRA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/03/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ANTONIO FRANCIOVANE FERREIRA DE FARIAS – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/03/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/03/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: LEANDRO MACIEL DE OLIVEIRA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/03/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: PEDRO DIAS ARAUJO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 151437**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 170/2017-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR:

A servidora WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº 5750541, para responder pela Diretoria de Execução Criminal, no período de 21 de fevereiro a 22 de março de 2017, em substituição a titular GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER, que se encontra em gozo de férias.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 151528**

**PORTARIA Nº 158/2017-GAB/SUSIPE  
BELÉM-PA, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**DESIGNAR:**

Os servidores **ANTONIO SILVANO JOSE DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 5903552 e **EVERALDO VAGNO SILVA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 5930789 para exercerem a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP no Centro de Recuperação Regional de Paragominas, a contar de 01 de março de 2017.

**Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 151525**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 131/2017 – GAB/ SUSIPE  
BELÉM, PA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor AUGUSTO CÉSAR ALCÂNTARA DOS REIS, matrícula nº **57215246**, como fiscal do Contrato Administrativo nº 010/2016/SUSIPE, celebrado entre a **EMPRESA FERRAZ SILVEIRA COM. E SERVIÇO LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto Constitui do presente Instrumento Contratual a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos e aparelhos odontológicos, visando atender as necessidades das unidades administrativas e penais da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência

**Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art. 2º** - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 151383**

**PORTARIA Nº 182/2017 – GAB/ SUSIPE  
BELÉM, PA, 01 DE MARÇO DE 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor CÉLIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO, matrícula nº **57215246**, como fiscal do Contrato Administrativo nº 009/2017/SUSIPE, celebrado entre a **EMPRESA A J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Execução da obra de Construção do muro de divisa entre o CRF de Ananindeua – PA, sob regime de empreitada global, conforme especificações contidas no Caderno de Especificações Técnicas.

**Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art. 2º** - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 151386**

**PORTARIA Nº 190/2017-GAB/SUSIPE  
BELÉM-PA, 02 DE MARÇO DE 2017.**

*Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato de professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e dá outras providências.*

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o inciso II do Artigo 25 e inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/1993

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 148/2015-CONSUP que dispõe sobre a aprovação de valores de hora-aula a serem remunerados aos professores, instrutores e monitores contratados.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 149/2015- CONSUP que dispõe sobre a forma de contratação de docentes/monitores